



ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS - RUA PROFESSOR MANUEL JOSÉ PEREIRA, Nº 611  
4805 -128 CALDAS DAS TAIPAS

## Escola Secundária de Caldas das Taipas - Guimarães (401031)

Contratação de Escola - Oferta nº 07 de 2016/17

Técnico Especializado na área da Educação de Infância

Relação nominal dos candidatos excluídos e admitidos e das convocatórias para a entrevista.

Homologo. Publique-se e afixe-se.

O Diretor

José Augusto Ferreira Araújo

07 de setembro de 2016

| Nº Candidato | Nome   | Nº de Anos de Experiência Profissional declarados na candidatura | Pontuação do nº de anos de experiência profissional na área (ponderação de 35%) (*) | Pontuações na entrevista de avaliação de competências (ponderação de 35%) (**)               |   |  |  | Pontuações na avaliação do portefólio (ponderação de 30%) (**)                                  |   |   | Data e hora da entrevista dos candidatos admitidos / motivo da não admissão dos candidatos a excluir do procedimento concursal                   |
|--------------|--|--|---|--|---|--|--|---|---|---|--|
|              |  |  |   | Experiência e competências profissionais como formador na área da Educação de Infância (10%) | Experiência e competências profissionais/laborais na área da Educação de Infância (10%) | Avaliação da capacidade técnica e didática demonstrada com a apresentação de duas propostas de atividades a desenvolver: (15%) |  | Apreciação das habilitações académicas e ações/cursos de formação complementar concluídos (10%) | Apreciação das experiências profissionais realizadas como trabalhador dependente e/ou independente (5%) | Apreciação das evidências de trabalhos/ projetos realizados que demonstram as competências técnicas detidas (15%) |  |
|              |  |  |   |  |   | Com os alunos na sala de aula (7,5%)   | Pelos alunos fora da sala de aula (7,5%) |   |   |   |  |
| 8264084907   | Maria Amélia Brandão de Andrade                    | 13   | 20,00   |  |   |  |  |   |   |   |  |
| 6886338439   | Marta Isabel Lopes Lima de Carvalho                | 9  | 13,85   |  |   |  |  |   |   |   |  |
| 3489064658   | Mafalda Fernandes Nogueira de Almeida Arruela      | 6  | 9,23  |  |   |  |  |   |   |   |  |
| 3600693352   | Daniela Sofia Duarte Oliveira                      | 1  | 1,54  |  |   |  |  |   |   |   |  |
| 9267747363   | Telmo Manuel Pereira Pires                         | 1  | 1,54  |  |   |  |  |   |   |   |  |
| 6992383531   | Carla Maria Cerqueira Maldonado Neto Lobo da Silva | ---  | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---   | ---   | ---   | A excluir(***) por incumprimento do prazo de envio do(s) certificado(s) de habilitações e por não possuir os requisitos habilitacionais exigidos |
| 7705261340   | Marta Sofia Carvalho Gomes de Oliveira             | ---  | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---   | ---   | ---   | A excluir(***) por falta de envio do(s) certificado(s) de habilitações   |
| 9785398765   | Sandra Marisa Veloso Pinheiro                      | ---  | ---   | ---  | ---   | ---  | ---                                      | ---   | ---   | ---   | A excluir(***) por falta de envio do(s) certificado(s) de habilitações   |

(\*) - Após verificação, o nº de anos de experiência profissional na área declarado será proporcionalmente pontuado numa escala de pontuação de 0 a 20, sendo o valor maior valor considerado equivalente a 20,00 e os restantes pontuados proporcionalmente, com arredondamento às centésimas.

(\*\*) - As pontuações na entrevista de avaliação de competências e na avaliação do portefólio serão atribuídas numa escala de 0 a 20 valores, sendo a pontuação final arredondada às centésimas.

(\*\*\*) - Os candidatos a excluir podem comparecer perante o Júri, nos dias e horas indicados para as entrevistas, para esclarecimento mais detalhado da sua situação.